



Segundo o Município, cobertura vacinal está abaixo da expectativa

Dia D da campanha de multivacinação acontece neste sábado (20) em Uberlândia

OBJETIVO DA INICIATIVA É VERIFICAR E ATUALIZAR CARTÕES DE VACINA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

■ DA REDAÇÃO

Neste sábado (20), acontece o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação em Uberlândia. Dessa forma, os pais das crianças e adolescentes que optarem por completar o esquema vacinal dos filhos devem procurar as unidades de saúde das 8h às 17h. A faixa etária da campanha abrange o público entre zero e 15 anos incompletos.

De acordo com a coordenadora do Programa de Imunização da Prefeitura de Uberlândia, Cláudia Oliveira, a cobertura vacinal está abaixo da expectativa. A média na cidade atualmente é de 80%, enquanto o preconizado pelo Ministério da Saúde é de pelo menos 95%. A vacinação de todas as crianças e jovens, segundo ela, é essencial para reduzir a incidência de doenças imunopreveníveis.

Além da atualização do cartão de vacina, as crianças de um a menores de cinco anos devem tomar uma dose extra da vacina da poliomielite. A estratégia vem em um momento

de baixas coberturas vacinas e a situação de risco que o Brasil enfrenta da reintrodução do vírus, e a vacina é a única forma de prevenção contra a paralisia infantil. Por isso, a Campanha, bem como o Dia D, é uma grande oportunidade para os pais colocarem em dia o cartão de vacina dos filhos e reforçar a proteção contra várias doenças.

“A Campanha é mais uma chance que os pais têm de procurarem as unidades de saúde para deixar os filhos protegidos. Com a ação no sábado, não tem desculpa para não verificar o cartão dos filhos. Se continuarmos com uma baixa cobertura, o reflexo disso, no futuro, é a volta de doenças que foram, inclusive, erradicadas”, detalhou Cláudia Oliveira.

■ COVID-19

As vacinas da covid-19 poderão ser administradas na população a partir de três anos de idade de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional

de Vacinação. A vacinação nas crianças acima de três anos começou no dia 20 de julho. Assim como no esquema vacinal adulto, o intervalo entre a primeira e a segunda dose é de 28 dias. As crianças a partir de cinco anos de idade podem tomar CoronaVac ou Pfizer pediátrica.

O município tem à disposição 74 salas de vacina. A vacinação neste sábado acontecerá em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Atendimento Integrado (UAI), exceto Morumbi e São Jorge, das 8h às 17h.

Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 35.593.905/0001-05 - NIRE 31.300.128.431

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2022

I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/08/2022, às 07h30, na sede social localizada na Cidade de Uberlândia/MG, na Rua Sintra, nº 50, sala 01, Bairro Granja Marileusa, CEP 38406-643. II. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento do acionista único. III. Mesa: Marcello Guidotti - Presidente; Alberto Luiz Lodi - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (1) nos termos do artigo 4, parágrafos 1º e 2º e do artigo 13, IV, do Estatuto Social da Companhia, a aprovação prévia acerca da realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de até R\$ 180.000.000,00, pela Companhia (“Emissão”), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476/09, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), cujos termos e condições deverão ser posteriormente deliberados em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia; (2) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, inclusive com relação à contratação de todos os prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão, bem como a assinatura de eventuais aditamentos; e (3) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. V. Deliberações: O acionista único, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou: 1. Nos termos do artigo 4, § 1º e 2º e do artigo 13, IV, do Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, cujos termos e condições deverão ser posteriormente deliberados em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia; 2. A autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, inclusive com relação à contratação de todos os prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão, bem como a assinatura de eventuais aditamentos; e 3. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Marcello Guidotti - Presidente. Alberto Luiz Lodi - Secretário. Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9533605 em 18/08/2022. Protocolo 224210564 - 17/08/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.